

ITR: produtores têm até hoje, dia 30, para fazer declaração

Família Zanetti de Formosa do Oeste é o destaque da semana na avicultura

Quando o trabalho é realizado de forma integrada, envolvendo um grupo de pessoas, acima de tudo com a união da família, os resultados aparecem. É desta forma que trabalha o cooperado do município de Formosa do Oeste, Milton Zanetti, que entre todos os produtores que entregaram frangos à Copacol na semana de 13 a 18 de setembro, se destacou com expressivos 428 pontos de IEP (Índice de Eficiência Produtiva). Todo o trabalho diário na propriedade é realizado pela filha Eva Sueli e o genro Gilmar Trinca, que não medem esforços e se revezam diuturnamente nos manejos.



A Divisão de Tributação de Moreira Sales informa aos produtores rurais do município, que o prazo para declaração do ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural) finaliza na próxima quinta-feira (30 de setembro). A declaração do ITR 2021, ou DITR 2021, deve ser feita pelo computador, baixando o programa gerador da declaração no site da Receita Federal. O envio dessa declaração é feito via internet ou levando um pen drive com a declaração em uma unidade da Receita Federal.

PÁGINA 03

Pátio de CMEI é transformado em área lúdica para as crianças

Resgatar brincadeiras antigas, da época dos avós e pais dos alunos. Esta foi a ideia dos profissionais de educação, abraçada pela equipe gestora, ao decidir, durante o planejamento das atividades do ano, realizar pinturas no pátio do CMEI Mundo Encantado.

PÁGINA 02

Câmara de Goioerê realizou plenária com várias indicações dos vereadores



Vereadores de Goioerê aprovaram na última sessão plenária desta segunda-feira, diversas indicações com sugestões de obras e serviços. Todas as proposições foram aprovadas e agora serão encaminhadas para os órgãos competentes, que deverão tomar as providências solicitadas.

PÁGINA 02

Semeadura da soja chega 11% na região da Copacol

A forte estiagem que afeta o estado do Paraná já interfere na semeadura da cultura da soja nos municípios da área de atuação da Copacol. Até o momento o volume semeado não passa dos 11% do total da área a ser cultivada na

safrinha 2021/2022. No ano passado até essa data 18% da área a ser cultivada já havia sido semeada, sendo que a média histórica na Cooperativa para o plantio da oleaginosa para essa mesma época é 46%.

PÁGINA 03

Microempreendedores têm até hoje para regularizar dívidas

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para os microempreendedores individuais (MEIs) regularizarem o pagamento dos impostos devidos desde 2016 ou há mais tempo. Caso não quitem

os tributos e as obrigações em atraso ou não parcelados, os MEIs serão incluídos na Dívida Ativa da União. A inscrição acarreta cobrança judicial dos débitos e perda de benefícios tributários.

PÁGINA 03



COMECEU A **PROMOÇÃO** **MINHA CASA DOS SONHOS** **Paraná SUPERMERCADOS** **39 anos**

| | | |
|--------------------------------------------|-----------|------------------------------|
| Agulhinha | Clube | TIROL |
| ARROZ ZAELI 5KG AGULHINHA | R\$ 19,90 | R\$ 3,49 |
| ARROZ ZAELI 5KG | R\$ 18,90 | LEITE LONGA VIDA TIROL 1L |
| MOLHO DE TOMATE STELLA D'ORO 340G REFOGADO | R\$ 1,29 | R\$ 3,59 |
| MOLHO DE TOMATE | R\$ 1,19 | MILI |
| PAPEL HIGIÊNICO MILI 30M | R\$ 14,98 | LEVE 12 PAGUE 11 FOLHA DUPLA |

Ofertas Válidas para 30 de Setembro de 2021. Para a loja de Goioerê.

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

10/03/22

Cheque direto

Câmara de Goioerê realizou plenária com várias indicações dos vereadores

PELO PARANÁ



Destaque nacional

O Paraná é o Estado da região sul do país com melhor saldo na geração de postos de trabalho formais. O Estado destaques nacional, obteve o quarto melhor resultado do País no último mês e ainda ultrapassou a marca de 150 mil vagas no acumulado do ano. "O Paraná mostra que está em plena retomada da economia. Temos batido recordes sucessivos na geração de empregos e tivemos um bom resultado no crescimento, com um aumento de 4,2% no PIB no primeiro semestre", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Saldo de empregos

Dos 399 municípios paranaenses, 308 tiveram números positivos na geração de empregos em agosto, 77% do total. Curitiba lidera com um saldo de 6.015 vagas. É seguida por Londrina (1.737), Maringá (1.462), São José dos Pinhais (779), Colombo (630), Ponta Grossa (555), Cascavel (510), Toledo (201), Guaruapuava (430) e Pinhais (410). Os Estados que mais abriram vagas em 2021 foram São Paulo (704.174), Minas Gerais (261.586), Santa Catarina (158.946), Paraná (153.696) e Rio Grande do Sul (118.816).

Prevenção à Corrupção

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) formalizou sua adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Com o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, o projeto pretende mobilizar dirigentes, instituições de controle e gestores públicos. "Com a adesão ao programa, reafirmamos nosso compromisso público em promover a integridade e a ética, sempre com transparência. Somos um banco público e precisamos prestar contas à sociedade", destacou a diretora-presidente, Leany Lemos.

Avanços

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Vereadores de Goioerê aprovaram na última sessão plenária desta segunda-feira, diversas indicações com sugestões de obras e serviços.

Todas as proposições foram aprovadas e agora serão encaminhadas para os órgãos competentes, que deverão tomar as providências solicitadas.

LUCI ALVINO: A Vereadora que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, em especial à Secretaria de Assistência Social, para que preste as seguintes informações ao Poder Legislativo: Se há algum cronograma de atividades dispostas às pessoas da terceira idade? Quais as atividades que estão sendo desenvolvidas para uma melhor qualidade de vida à terceira idade? Se a atividade de hidroginástica está ativa? Do contrário, quando será reativada?

FABIO PLAZA: O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando ao setor responsável, a realização de demarcação de estacionamento defronte às Unidades Básicas de Saúde, reservado para o embarque



As proposições foram aprovadas na sessão da última segunda-feira

e desembarque de pacientes, e bem como também, a disponibilização de vaga especial de estacionamento para pessoas com necessidades especiais e idosos.

FABIO PLAZA: O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, sugerindo a execução da ornamentação natalina das vias públicas, abrangendo não só a região central da nossa cidade, como também nos bairros.

MARCIOLACERDA: O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, a execução dos serviços de operação tapa buracos e/ou recapeamento asfáltico da rua Lins, localizada no bairro Vila Guaíra.

HERLEY KLEBER: O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha a remessa de expediente à Ilma. Sra. Ana Flávia de Souza Costa, Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, para que a vigilância sanitária desenvolva as mesmas ações que foram realizadas no Bairro Cidade Alta, acerca dos escorpiões, em outros bairros de nossa cidade em que há relatos de aparecimento de escorpiões (amarelo), objetivando orientações preventivas aos moradores e as medidas mais assertivas para eliminar os escorpiões.

MARCIOLACERDA: O Vereador que subscreve, formulada de acordo com

as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras da prefeitura a execução dos serviços de revitalização do leito carroçável da Rua Prefeito Alcir Araújo, onde houver necessidades.

PATRIK PELOI: O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que estude uma homenagem póstuma ao saudoso senhor "NILDO FABRÍCIO DOS SANTOS", dando-lhe a denominação de algum espaço público importante de nossa cidade, como há muitas obras em planejamento no município, o nobre prefeito será sensível em sua escolha.

Pátio de CMEI é transformado em área lúdica para as crianças

Resgatar brincadeiras antigas, da época dos avós e pais dos alunos. Esta foi a ideia dos profissionais de educação, abraçada pela equipe gestora, ao decidir, durante o planejamento das atividades do ano, realizar pinturas no pátio do CMEI Mundo Encantado.

A pintura das calçadas foi realizada pelas profissionais de educação Thais Góis e Maria de Fátima Marques, que deram um toque de amor no pátio, além de trazer um colorido diferente na unidade. As artistas



Pintura de calçadas pelas próprias professoras



capricharam nas brincadeiras lúdicas desenhadas no chão trazendo harmonia e ludicidade para o CMEI.

De acordo com a secretária de Educação, Aline Suellen, a intenção é realizar o pátio divertido em todas as instituições de ensino, pois além de propiciar um espaço colorido e harmonioso, são realizadas diversas atividades pedagógicas e cognitivas através dessas pinturas.

ITR: produtores têm até hoje, dia 30, para fazer declaração

A Divisão de Tributação de Moreira Sales informa aos produtores rurais do município, que o prazo para declaração do ITR (Imposto sobre Propriedade Territorial Rural) finaliza na próxima quinta-feira (30 de setembro).

A declaração do ITR 2021, ou DITR 2021, deve ser feita pelo computador, baixando o programa gerador da declaração no site da Receita Federal. O envio dessa declaração é feito via internet ou levando um pen drive com a declaração em uma unidade da Receita Federal.

O Imposto Territorial Rural (ITR) é um tributo previsto pela Constituição Federal (inciso VI do artigo 153), e cobrado anualmente



O prazo final para declaração do imposto rural se encerra nesta quinta-feira das propriedades rurais. O valor a ser cobrado varia de acordo com o tamanho da propriedade e com a sua utilização. Os interessados em obter maiores informações, poderão ligar para o telefone 3532-8102.

Microempreendedores têm até hoje para regularizar dívidas

Termina nesta quinta-feira (30) o prazo para os microempreendedores individuais (MEIs) regularizarem o pagamento dos impostos devidos desde 2016 ou há mais tempo. Caso não quitem os tributos e as obrigações em atraso ou não parcelados, os MEIs serão incluídos na Dívida Ativa da União. A inscrição acarreta cobrança judicial dos débitos e perda de benefícios tributários.

De acordo com a Receita Federal, os MEIs que tiverem apenas dívidas recentes, em razão das dificuldades causadas pela pandemia de Covid-19, não serão afetados. Também não serão inscritas as dívidas de quem realizou parcelamento neste ano, mesmo que haja alguma parcela em atraso ou que o parcelamento tenha sido rescindido.



Dívidas atrasadas devem ser regularizadas até esta quinta-feira

PARCELAMENTO: - Ainda é possível fazer o pagamento ou parcelamento das dívidas acessando o Portal e-CAC. O passo a passo sobre o parcelamento também está disponível no Portal Gov.br.

De acordo com a Receita, existem 4,3 milhões de microempreendedores inadimplentes, que devem R\$ 5,5 bilhões ao governo. Isso equivale a quase um terço dos 12,4 milhões de MEIs registrados no país. No entanto, a inscrição na dívida

ativa só vale para dívidas não quitadas superiores a R\$ 1 mil, somando o valor principal, multa, juros e demais encargos. Atualmente, o Brasil tem 1,8 milhão de microempreendedores nessa situação, que devem R\$ 4,5 bilhões.

Semeadura da soja chega 11% na região da Copacol

A forte estiagem que afeta o estado do Paraná já interfere na semeadura da cultura da soja nos municípios da área de atuação da Copacol. Até o momento o volume semeado não passa dos 11% do total da área a ser cultivada na safra 2021/2022.

No ano passado até essa data 18% da área a ser cultivada já havia sido semeada, sendo que a médica histórica na Cooperativa para o plantio da oleaginosa para essa mesma época é 46%.

A maior área semeada até o momento, se concentra na mais nova Unidade da Copacol, em Bom Princípio, município de Toledo, onde 60% da área já foi semeada. Em seguida vem Central Santa Cruz com 31%, Unidade Melissa com 30%, Palmitolândia com 28%, Pérola e Concio-lândia no Sudoeste com 25%, Cafelândia com



Estimativa apontam plantio em 11% na região

22% e Universo com 18%.

Por outro lado em muitas das unidades da Copacol a semeadura ainda não iniciou. Vale lembrar que esses números foram levantados pela área agrícola da Copacol nesta segunda-feira 27, por Unidade da Cooperativa e não por cidade, tendo em vista que tem municípios com mais de uma Unidade.

De acordo com o gerente técnico da Copacol, Tiago Madalosso, a falta de umidade no solo tem impossibilitado o plantio. "Temos uma previsão muito boa de chuva para o fim desta semana, o que caso se confirmar, tende a regularizar a semeadura na região. A soja é a grande aposta do nosso cooperado para produção de grãos na safra de verão. Motivados pelo bom momento que vive o mercado do grão, nesta safra praticamente 100% da área será cultivada com a soja", destaca Tiago.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 83319-000

DISPENSA POR LIMITE Nº177/2021
Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 15, inciso I, Lei nº 14.133/2021
Favorecido: **TECHBEO MONITORAMENTO LTDA**
Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO POR 07 DIAS EM NUVEM E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 177/2021
Cobertura Orçamentária: 3390400/1000
Valor: R\$31.003,00
Homologação: em 23/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal

DISPENSA POR LIMITE Nº178/2021
Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 15, inciso I, Lei nº 14.133/2021
Favorecido: **ERISVALDO <CDZAR 01901468933**
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSESSORAR AS NECESSIDADES DE APOIO A SEGURANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 178/2021
Cobertura Orçamentária: 446052240000
Valor: R\$11.914,54
Homologação: em 23/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal

DISPENSA POR LIMITE Nº179/2021
Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 15, inciso I, Lei nº 14.133/2021
Favorecido: **ERISVALDO <CDZAR 01901468933**
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSESSORAR AS NECESSIDADES DE APOIO A SEGURANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 179/2021
Cobertura Orçamentária: 446052240000
Valor: R\$18.003,00
Homologação: em 23/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal

DISPENSA POR LIMITE Nº180/2021
Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 15, inciso I, Lei nº 14.133/2021
Favorecido: **ERISVALDO <CDZAR 01901468933**
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSESSORAR AS NECESSIDADES DE APOIO A SEGURANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ANEXO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 180/2021
Cobertura Orçamentária: 446052240000
Valor: R\$9.600,00
Homologação: em 23/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 216/2021, ID 3733 / 2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 39/2021.

Contratante: **MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: **SANDRO VILMAR PIRES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91, com sede/domicílio na(à) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29 - CENTRO -, no Município de BOM RETIRO - SC.

Objeto: Seleção de Propostas visando a aquisição de equipamentos e material permanente para utilização nas UBS - Unidades Básicas de Saúde do município, de acordo com a Proposta nº 09582.489000/1200-03 do Ministério da Saúde do Governo Federal

Valor: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | DISPENSA |
|----------------------|----------------|------------------------------------------|
| 0601 | 10 301 0 132 2 | 446052340000 |
| | | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE |
| | | 26 |

Amparo Legal: Lei Federal 8.665/93 e Lei Federal: 10520/02

Vigência: 23 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2021

Moreira Sales, 23 de agosto de 2021.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.457/2021

SOLICITA: RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 039/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Pela inexecução parcial do contrato, fica Rescindida a Ata de Registro de Preço nº 055/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021, firmado com a empresa **GRÁFICA E EDITORA VIBRA IREBEL**, CNPJ 32.048.020/0001-40, com fulcro nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.884/1993.

Art. 2º. Pelo descumprimento parcial do contrato, aplica-se as penalidades de:

- Multa compensatória, no percentual de 10% do valor do item 06 do Orçamento de Compra 1220/2021 (classificação 13.2-A) art. 87, inciso I, da Lei nº 8.884/1993), perfazendo o valor de R\$ 108,94 (cento e nove reais e noventa e quatro centavos);
- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial;
- A guia de recolhimento deverá ser encaminhada pelo contratado através do e-mail: tributos@janiopolis.pr.gov.br ou do telefone (41) 3560-1411.

§1º. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Janiópolis pelo prazo de 02 (dois) anos, (classificação 13.2-B) art. 87, inciso II, da Lei nº 8.884/1993.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis, 29 de Setembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Aproveite a estação das cores

A Primavera chegou!

ORIENT

ÓTICA E RELOJOARIA

R DANIEL PORTELA, 494 | 3522-1881 | 99829-4116

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO (a-c) | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|-------------|---------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (a) | 57.862.500,00 | 57.862.500,00 | 8.812.247,05 | 15,23 | 30.506.420,44 | 52,72 | 27.356.079,52 |
| Receitas Correntes | 50.253.200,00 | 50.253.200,00 | 6.990.025,69 | 13,91 | 28.247.790,50 | 56,21 | 22.005.504,50 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.876.701,84 | 4.876.701,84 | 608.403,25 | 12,48 | 2.981.921,02 | 60,74 | 1.914.780,82 |
| Impostos | 3.885.136,00 | 3.885.136,00 | 536.937,54 | 14,57 | 2.541.350,08 | 66,98 | 1.143.787,92 |
| Taxas | 857.250,84 | 857.250,84 | 83.136,19 | 9,81 | 365.493,44 | 58,95 | 271.760,20 |
| Contribuição de Melhoria | 534.314,00 | 534.314,00 | 87,52 | 1,57 | 25.113,50 | 4,52 | 469.200,50 |
| Contribuições | 1.988.423,00 | 1.988.423,00 | 158.950,09 | 7,99 | 1.130.291,89 | 57,11 | 858.131,11 |
| Contribuições Sociais | 1.952.500,00 | 1.952.500,00 | 158.203,13 | 10,04 | 1.020.723,45 | 52,25 | 931.776,55 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 45.923,00 | 45.923,00 | 3.356,56 | 7,30 | 36.568,44 | 79,59 | 9.354,56 |
| Recursos Patrimoniais | 2.322.700,00 | 2.322.700,00 | 51.934,82 | 2,24 | 359.959,87 | 15,50 | 1.962.740,13 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 12.415,00 | 12.415,00 | 302,56 | 2,44 | 507,69 | 4,09 | 11.907,31 |
| Valores Mobiliários | 2.310.285,00 | 2.310.285,00 | 51.732,08 | 2,24 | 359.452,18 | 15,56 | 1.953.832,82 |
| Recursos de Capital | 364.742,00 | 364.742,00 | 124.408,41 | 34,12 | 349.750,00 | 95,86 | 4.982,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 302.242,00 | 302.242,00 | 124.408,41 | 41,16 | 349.750,00 | 115,72 | 42.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 2.500,00 | 2.500,00 | - | - | - | - | 2.500,00 |
| Transferências Correntes | 37.803.249,36 | 37.803.249,36 | 5.712.922,00 | 15,11 | 22.441.598,26 | 59,30 | 15.361.651,10 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 14.303.812,00 | 14.303.812,00 | 3.043.606,01 | 21,28 | 11.062.308,21 | 77,30 | 3.241.503,79 |
| Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades | 11.337.842,36 | 11.337.842,36 | 1.708.816,21 | 15,07 | 7.188.798,92 | 63,14 | 4.149.043,44 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 7.161.795,00 | 7.161.795,00 | 960.740,59 | 13,41 | 4.220.490,21 | 58,93 | 2.941.304,79 |
| Outras Receitas Correntes | 3.227.477,00 | 3.227.477,00 | 910.759,03 | 28,22 | 1.004.290,57 | 31,12 | 2.223.186,43 |
| Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais | 3.000,00 | 3.000,00 | 520,38 | 17,33 | 1.281,85 | 42,72 | 1.718,15 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 2.854.491,00 | 2.854.491,00 | 289.026,02 | 10,13 | 565.021,00 | 20,94 | 2.289.469,98 |
| Demais Receitas Correntes | 969.986,00 | 969.986,00 | 41.733,34 | 4,30 | 447.187,37 | 46,18 | 122.798,63 |
| Receitas de Capital | 7.609.300,00 | 7.609.300,00 | 1.844.221,06 | 24,24 | 2.268.629,94 | 29,68 | 5.340.670,06 |
| Operações de Crédito | 300.000,00 | 300.000,00 | - | - | - | - | 300.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 300.000,00 | 300.000,00 | - | - | - | - | 300.000,00 |
| Alienação de Bens | 400.350,00 | 400.350,00 | 30.898,91 | 7,72 | 110.093,00 | 27,49 | 289.456,09 |
| Alienação de Bens Móveis | 180.300,00 | 180.300,00 | - | - | 33.000,00 | 18,30 | 147.300,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 220.050,00 | 220.050,00 | 30.898,91 | 14,04 | 77.093,00 | 35,02 | 142.956,09 |
| Transferências de Capital | 7.308.950,00 | 7.308.950,00 | 1.813.322,15 | 24,81 | 2.148.536,94 | 29,38 | 4.960.413,06 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 4.126.657,00 | 4.126.657,00 | 1.108.734,25 | 26,87 | 2.111.353,88 | 50,94 | 2.915.303,12 |
| Transf. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.880.000,00 | 2.880.000,00 | 654.768,00 | 22,74 | 927.214,45 | 32,54 | 1.952.785,55 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (b) | 2.247.500,00 | 2.247.500,00 | 208.148,82 | 9,26 | 1.463.177,00 | 65,10 | 784.322,99 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (a) + (b) | 60.110.000,00 | 60.110.000,00 | 9.020.395,87 | 15,01 | 31.969.597,57 | 53,19 | 28.140.402,43 |
| OPERACIONES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (c) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - | - | - | - |

FOITE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/09/2021, 11h e 35m.

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------|--------------------|---------|---------------|
| TOTAL DAS RECEITAS (a) + (b) + (c) | 60.110.000,00 | 60.110.000,00 | 9.020.395,87 | 15,01 | 31.969.597,57 | 53,19 | 28.140.402,43 |
| DEBITO | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉBITO (a) + (b) + (c) - (d) | 60.110.000,00 | 60.110.000,00 | 9.020.395,87 | 15,01 | 31.969.597,57 | 53,19 | 28.140.402,43 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.685.787,17 | 1.685.787,17 | - | - | 1.685.787,17 | 100,00 | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 1.685.787,17 | 1,685.787,17 | - | - | 1,685.787,17 | 100,00 | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (a-e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (a-f) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) |
|---------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| | | | No Bimestre (c) | Até o Bimestre (d) | | No Bimestre (e) | Até o Bimestre (f) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (a) | 67.027.832,72 | 67.027.832,72 | 7.736.487,57 | 30.129.744,32 | 27.489.485,57 | 7.862.053,39 | 28.531.310,91 | 28.080.920,96 | 26.951.180,79 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 48.228.119,79 | 47.421.488,90 | 6.436.408,09 | 26.053.394,00 | 21.799.395,06 | 6.419.672,30 | 25.733.331,63 | 22.101.130,51 | 24.384.544,09 | - |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 36.420.571,39 | 36.824.331,39 | 3.579.181,21 | 15.405.565,31 | 13.438.755,06 | 3.578.181,21 | 15.405.565,31 | 13.438.755,06 | 15.405.173,39 | - |
| JÁ REQUISITADOS DA Dívida | 234.300,00 | 234.300,00 | 36.098,00 | 199.923,79 | 34.576,24 | 2.800.000,00 | 181.448.154 | 8.837.988,01 | 9.943.448,00 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 18.573.248,40 | 18.362.857,51 | 1.296.920,10 | 10.447.905,90 | 8.266.639,76 | 2.639.421,09 | 2.887.783,50 | 5.567.477,45 | 2.948.626,20 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.249.840,80 | 6.314.980,14 | 1.300.086,52 | 3.288.884,32 | 5.750.690,42 | 1.442.371,99 | 2.800.000,00 | 5.673.442,95 | 1.545.636,70 | - |
| INVESTIMENTOS | 5.381.148,00 | 4.014.483,14 | 1.088.988,10 | 3.134.338,30 | 4.802.738,48 | 1.284.137,68 | 1.875.573,24 | 5.084.434,42 | 1.833.240,14 | - |
| AMORTIZAÇÃO DA Dívida / REFINANCIAMENTO DA Dívida | 1.868.692,80 | 1.299.496,99 | 211.098,42 | 1.154.546,02 | 949.951,94 | 157.793,71 | 924.426,76 | 688.968,53 | 712.396,56 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 959.980,00 | 455.180,00 | - | - | 455.180,00 | - | - | 455.180,00 | - | - |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (b) | 3.022.377,28 | 3.022.377,28 | 405.405,44 | 1.822.705,08 | 1.489.971,22 | 435.465,44 | 1.822.705,08 | 1.489.971,22 | 1.822.705,08 | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (a) + (b) + (c) | 60.050.160,00 | 60.050.160,00 | 8.141.893,01 | 30.745.453,38 | 28.979.456,79 | 8.297.518,83 | 30.354.015,99 | 29.560.892,18 | 28.773.876,79 | - |
| AMORTIZAÇÃO DA Dívida / REFINANCIAMENTO (c) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienação de Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS (a) + (b) + (c) + (d) | 60.050.160,00 | 60.050.160,00 | 8.141.893,01 | 30.745.453,38 | 28.979.456,79 | 8.297.518,83 | 30.354.015,99 | 29.560.892,18 | 28.773.876,79 | - |
| SUPERÁVIT (a) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (a) + (b) + (c) + (d) - (e) | 60.060.000,00 | 59.822.812,17 | 8.143.800,01 | 31.969.597,57 | - | 8.097.438,65 | 31.969.597,57 | 29.469.596,20 | 31.969.597,57 | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | SALDO (a-c) | |
|---------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|-------------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | | |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (a) | 2.247.500,00 | 2.247.500,00 | 208.148,82 | 9,26 | 1.463.177,00 | 65,22 | 784.322,99 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | 2.247.500,00 | 2.247.500,00 | 208.148,82 | 9,26 | 1.463.177,00 | 65,22 | 784.322,99 |
| Contribuições | 1.787.500,00 | 1.787.500,00 | 196.908,78 | 11,02 | 1.174.411,88 | 65,74 | 593.088,12 |
| Contribuições Sociais | 1.787.500,00 | 1.787.500,00 | 196.908,78 | 11,02 | 1.174.411,88 | 65,74 | 593.088,12 |
| Outras Receitas Correntes | 460.000,00 | 460.000,00 | 41.240,14 | 8,96 | 288.765,12 | 62,77 | 191.234,87 |
| Demais Receitas Correntes | 460.000,00 | 460.000,00 | 41.240,14 | 8,96 | 288.765,12 | 62,77 | 191.234,87 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (b) | 3.022.377,28 | 3.022.377,28 | 405.405,44 | 13,41 | 1.822.705,08 | 60,31 | 1.199.672,20 |
| DESPESAS CORRENTES | 3.022.377,28 | 3.022.377,28 | 405.405,44 | 13,41 | 1.822.705,08 | 60,31 | 1.199.672,20 |
| PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.403.877,28 | 2.403.877,28 | 325.220,63 | 13,53 | 1.302.050,40 | 54,18 | 1.099.826,88 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 518.700,00 | 518.700,00 | 80.176,41 | 15,46 | 520.654,68 | 100,36 | 100,32 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA Dívida / REFINANCIAMENTO DA Dívida | - | - | - | - | - | - | - |

1 - O saldo está apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos dois primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o bimestre |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 60.110.000,00 |
| Previsão Atualizada | 60.110.000,00 |
| Receitas Realizadas | 31.969.597,57 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.685.787,17 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 60.060.000,00 |
| Dotação Atualizada | 59.822.812,17 |
| Despesas Empenhadas | 30.745.453,38 |
| Despesas Liquidadas | 30.154.015,97 |
| Despesas Pagas | 28.582.904,85 |
| Superávit Orçamentário | 1.815.581,60 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas | 30.745.453,38 |
| Despesas Liquidadas | 30.154.015,97 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o bimestre |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Receita Corrente Líquida | 41.414.153,29 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 41.414.153,29 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 41.414.153,29 |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o bimestre |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 2.853.001,04 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.999.661,54 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.999.661,54 |
| Resultado Previdenciário | -146.660,50 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Primário | 0,00 | 4.195.536,52 | - |
| Resultado Nominal | 0,00 | 4.353.866,82 | - |

CONTINUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

28/09/2021

Em Reais

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.930.810,72 | 25% | 22,05 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.263.344,65 | 70% | 77,32 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 6.993.069,27 | 15% | 32,14 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Total das Despesas/RCL (%) | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 8 (LDB Art. 72)

Em Reais

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 3.085.138,00 | 2.541.330,00 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.143.692,00 | 867.248,49 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão (Imp. Vista - ITBI) | 700,00,00 | 988.338,07 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.004.699,00 | 269.233,72 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF | 636.753,00 | 953.385,98 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 30.796.905,00 | 19.817.263,02 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.248.524,00 | 11.043.746,17 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea b | 10.038.911,00 | 16.421.948,77 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea c e d | 1.209.713,00 | 81.218,75 |
| 2.3- Cota-Parte (CMB) | 11.252.175,00 | 7.455.043,34 |
| 2.3- Cota-Parte (PI-Educação) | 162.305,00 | 118.308,26 |
| 2.4- Cota-Parte (TR) | 1.000.501,00 | 90.309,69 |
| 2.5- Cota-Parte (PVA) | 2.079.300,00 | 1.141.404,62 |
| 2.6- Cota-Parte (CF-Cruz) | - | - |
| 2.7- Complementação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2) | 34.626.703,00 | 22.358.593,12 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 25% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) | 5.306.850,00 | 3.841.923,13 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MEIO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 15% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) | 2.688.253,36 | 1.768.648,14 |

| FUNDEB | | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 7.181.795,00 | 4.228.480,21 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.181.795,00 | 4.228.480,21 |
| 6.1.1- Principais | 7.181.795,00 | 4.228.480,21 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - |
| 6.2.1- Principais | - | - |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - |
| 6.3.1- Principais | - | - |

FONTE: COGER - Responsabilidade Fiscal, 28/09/2021, 11h e 30m

| FUNDEB | | |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (3.1 - 4) | 1.295.244,50 | 373.477,08 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 7) | | 4.228.480,21 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| | | | | | |
| 10- PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.182.965,24 | 3.283.344,65 | 3.283.344,65 | 3.283.344,65 | - |
| 10.1- Educação Infantil | 2.245.968,82 | 1.427.815,08 | 1.427.815,08 | 1.427.815,08 | - |
| 10.1.1- Creche | 2.245.968,82 | 1.427.815,08 | 1.427.815,08 | 1.427.815,08 | - |
| 10.2- Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 10.2.1- Ensino Fundamental | 3.537.097,24 | 1.855.529,56 | 1.855.529,56 | 1.855.529,56 | - |
| 10.2.2- Outras Despesas | 1.289.229,78 | 393.951,17 | 393.951,17 | 393.951,17 | - |
| 10.2.2.1- Educação Infantil | 286.100,83 | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.478,90 | - |
| 10.2.2.1.1- Creche | 48.000,83 | - | - | - | - |
| 10.2.2.1.2- Pré-escola | 215.100,83 | 2.478,90 | 2.478,90 | 2.478,90 | - |
| 10.2.2.2- Ensino Fundamental | 1.129.229,78 | 891.474,27 | 891.474,27 | 891.213,80 | - |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 7.174.995,00 | 3.767.295,82 | 3.767.295,82 | 3.767.295,82 | - |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 3.283.344,65 | 3.283.344,65 | 3.283.344,65 | - | - |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.187.253,82 | 3.187.253,82 | 3.187.253,82 | - | - |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | - |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | - |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | - | - | - | - | - |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital | - | - | - | - | - |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal* | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------|
| VALOR EXIGIDO (a) | VALOR APLICADO (b) | VALOR NÃO APLICADO APÓS DEDUÇÕES (c) | % APLICADO (d) | % NÃO APLICADO (e) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.854.541,05 | 3.283.344,65 | 3.283.344,65 | 77,32 |
| 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | - | - | - | - |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | - | - | - | - |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020. (Máximo de 10% de Superávit)* | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|
| VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a) | VALOR NÃO APLICADO (b) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c) | % NÃO APLICADO (d) | % APLICADO (e) |
| 22- Total das Receitas Recebidas e não Aplicadas no Exercício | 422.048,02 | 452.194,26 | 452.194,26 | 10,74 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020. (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)* | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (c) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (d) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (e) | VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (f) | VALOR NÃO APLICADO (g) |
| 23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | - | - | - | - | - | - |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | - | - | - | - | - | - |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 72.800,82 | 14.467,58 | 14.467,58 | 14.467,58 | - |
| 24.1- Creche | 72.800,82 | 14.467,58 | 14.467,58 | 14.467,58 | - |
| 24.2- Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.879.824,14 | 1.852.824,38 | 1.852.824,38 | 1.852.824,38 | - |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 4.952.624,96 | 1.867.292,17 | 1.867.292,17 | 1.867.292,17 | - |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|--|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (1.146) ou (1.238) ou (1.331.6) | VALOR | | | | |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (1.146) ou (1.238) ou (1.331.6) | 6.312.287,60 | | | | |
| 28- (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (5) | 373.477,08 | | | | |
| 29- (d) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTO 3º = (3.149) | - | | | | |
| 30- (e) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* | - | | | | |
| 31- (f) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO | - | | | | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 4.938.809,72 | | | | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB* | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-----------------------------------------|--|
| SALDO INICIAL (a) | RP LIQUIDADOS (b) | RP PAGOS (c) | RP CANCELADOS (d) | SALDO FINAL (e) = (a) - (b) - (c) - (d) | |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | (10.121,25) | 2.813,00 | 10.049,97 | (0,170,12) | |
| 34.1- Execução das Despesas com Impostos e Transferências de Impostos | (10.121,25) | 2.813,00 | 10.049,97 | (0,170,12) | |
| 34.2- Execução das Despesas com FUNDEB - Impostos | - | - | - | - | |
| 34.3- Execução das Despesas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT*) | - | - | - | - | |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINEB (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 719.288,00 | 443.508,36 |
| 35.1- BARRIO-EDUCAÇÃO | 509.034,00 | 307.737,84 |
| 35.2- PODE | - | - |
| 35.3- PNAE | 192.395,00 | 111.898,03 |
| 35.4- PNATE | 48.199,00 | 23.872,49 |
| 35.5- Outras Transferências de FINEB | - | - |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 1.185,00 | 954,48 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADA À EDUCAÇÃO | - | - |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 720.773,00 | 444.462,84 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)* | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 461.973,45 | 136.883,02 | 136.883,02 | 136.883,02 | |
| 41.1- Creche | 316.628,57 | 78.914,32 | 78.914,32 | 78.914,32 | |
| 41.2- Pré-escola | 145.344,88 | 58.968,70 | 58.968,70 | 58.968,70 | |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 725.988,94 | 352.392,05 | 352.392,05 | 352.392,05 | |
| 43- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | |
| 44- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45) | 1.187.962,39 | 391,077,07 | 391,077,07 | 391,077,07 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.846.223/0001-20
 Rua Oswaldo Chiquito, 172, Centro - Janiópolis - PR - CEP: 87340-000
 Fone/fax: (44) 3553-1219 E-mail: camara@janiopolis.pr.gov.br

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2018

LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, A SABER: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 34 INCISO X DA LEI 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DA LEI 8.245/91.

CAPÍTULO I

Das Partes

LOCADORES - CLODDALDO BAGDZINSKI, portador de Cédula de Identidade RG nº 3.090.718-0/ESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 531.008.669-08, e sua esposa ELAINE CELONI BAGDZINSKI, portadora de Cédula de Identidade RG nº 7.250.219-1/ESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 005.283.739-43, Inasaleas, casadas, comerciantes, residentes e domiciliadas na Avenida Paraná, nº 131, centro, nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.
LOCATÁRIA - CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 05.846.223/0001-20, estabelecida na Rua Oswaldo Chiquito, nº. 172, Centro, na Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente Sr. ELIAS VELOSO BRAGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.161.437-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº. 424.538.099-91, residente e domiciliado na Rua Geraldo Stéfano, nº. 140, nesta Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná. Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justo e acertado a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**, ao Contrato de Locação, firmado em 20 de setembro de 2018, conforme abaixo:

Cláusula 1ª - Considerando que o contrato nº 001/2018 - Locação Imobiliária, nos parágrafos 4º e 5º da cláusula 3ª, prevê a rescisão do contrato por razões de interesse do serviço público;

Cláusula 2ª - Considerando que o prazo do contrato se encerra em 20 de



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.846.223/0001-20
 Rua Oswaldo Chiquito, 172, Centro - Janiópolis - PR - CEP: 87340-000
 Fone/fax: (44) 3553-1219 E-mail: camara@janiopolis.pr.gov.br

setembro de 2020, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018;

Cláusula 3ª - Considerando que a Câmara Municipal de Janiópolis, recebeu por meio da Lei Municipal nº 610/2021, de 15/03/2021, imóvel destinado à instalação da nova sede do Poder Legislativo Municipal, em concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Executivo Municipal. Referidas instalações já se encontram em estado adequado de utilização, após receber melhorias em sua estrutura física.

Cláusula 4ª - Resolvem de comum acordo, rescindir o presente contrato a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Cláusula 5ª - O locador declara que visitou o imóvel e que o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação, dispensando qualquer reparos ou pintura em sua estrutura física.

Cláusula 6ª - As partes contratantes renunciam a qualquer direito porventura existente no contrato supra mencionado, inclusive eventuais multas contratuais, não tendo nada a exigir em juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justas, contratadas, certas e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente termo de rescisão de Locação, as partes por si, (além dos eventuais herdeiros e sucessores) assinam este instrumento nas ausas 2 (duas) vias para um só efeito, na presença dos testemunhas abaixo.

Janiópolis-PR, 03 de agosto de 2021.

Locadores:
 CLODDALDO BAGDZINSKI
 ELAINE CELONI BAGDZINSKI

Locatária: CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
 ELIAS VELOSO BRAGA
 Presidente

TESTEMUNHAS
 Serenil Gomes Junior
 CPF nº 53.055
 Cláudia Rosa de Oliveira Mendes
 CPF nº 031.417.319-58

CONTINUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 5 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | | | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | | | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (d/total d) | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (d/total d) | |
| 47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 48) | 12.571.441,59 | 5.784.443,00 | 5.784.443,00 | 45,30 | 5.784.443,00 | 5.784.443,00 | 45,30 | 5.784.443,00 | 5.784.443,00 | 45,30 | |
| 47.1- Despesa Corrente | 12.273.803,54 | 5.880.538,48 | 5.880.538,48 | 47,91 | 5.880.538,48 | 5.880.538,48 | 47,91 | 5.880.538,48 | 5.880.538,48 | 47,91 | |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 8.112.489,33 | 4.883.082,49 | 4.883.082,49 | 59,94 | 4.883.082,49 | 4.883.082,49 | 59,94 | 4.883.082,49 | 4.883.082,49 | 59,94 | |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | | | | | | | | | | | |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 13.000,00 | 3.400,00 | 3.400,00 | 26,15 | 3.400,00 | 3.400,00 | 26,15 | 3.400,00 | 3.400,00 | 26,15 | |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.051.104,58 | 1.000.055,99 | 1.000.055,99 | 32,77 | 1.000.055,99 | 1.000.055,99 | 32,77 | 1.000.055,99 | 1.000.055,99 | 32,77 | |
| 47.2- Despesa de Capital | 297.638,05 | 90.904,52 | 90.904,52 | 30,54 | 90.904,52 | 90.904,52 | 30,54 | 90.904,52 | 90.904,52 | 30,54 | |
| 47.2.1- Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | | | | | | | |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 297.638,05 | 90.904,52 | 90.904,52 | 30,54 | 90.904,52 | 90.904,52 | 30,54 | 90.904,52 | 90.904,52 | 30,54 | |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (e) | | | SALÁRIO EDUCAÇÃO (f) | | | | | | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | 2.122.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.122.175,00 | 2.122.175,00 | 0,00 | 2.122.175,00 | 2.122.175,00 | 0,00 | 41.294,00 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organização) | 2.122.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.254.350,00 | 4.254.350,00 | 0,00 | 4.254.350,00 | 4.254.350,00 | 0,00 | 305.737,84 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organização e restos a pagar) | | | | | 3.787.035,90 | 3.787.035,90 | | 3.787.035,90 | 3.787.035,90 | | 228.259,06 |
| 51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | | | | 1.914.089,10 | 1.914.089,10 | | 1.914.089,10 | 1.914.089,10 | | 118.838,78 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | | | | | | | | |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | | | | | | | | | |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (SALDO BANCÁRIO) | | | | | 1.914.089,10 | 1.914.089,10 | | 1.914.089,10 | 1.914.089,10 | | 118.838,78 |

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e)=(a-d) |
|-------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) | 57.077.822,72 | 58.841.234,89 | 7.738.487,57 | 29.121.748,32 | 94,72 | 27.519.488,57 | 7.892.033,01 | 28.530.310,91 | 94,82 | 28.110.923,96 |
| Legislativa | 2.122.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 2.122.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 7.670.009,26 | 7.737.764,20 | 1.112.887,33 | 4.179.876,58 | 13,60 | 3.557.887,62 | 1.125.590,91 | 4.109.316,91 | 13,63 | 3.628.447,29 |
| Administração Geral | 5.324.940,28 | 5.407.857,03 | 721.383,14 | 2.757.884,09 | 8,97 | 2.849.972,94 | 734.056,72 | 2.887.324,42 | 8,91 | 2.720.532,61 |
| Administração Financeira | 709.200,00 | 694.038,17 | 95.766,27 | 358.277,92 | 1,17 | 395.760,25 | 95.766,27 | 358.277,92 | 1,19 | 335.760,25 |
| Controle Interno | 102.300,00 | 102.300,00 | 14.533,65 | 52.095,04 | 0,17 | 50.204,96 | 14.533,65 | 52.095,04 | 0,17 | 50.204,96 |
| Formação de Recursos Humanos | 1.172.568,00 | 1.172.568,00 | 224.369,69 | 671.670,71 | 2,48 | 410.898,29 | 224.369,69 | 671.670,71 | 2,53 | 410.898,29 |
| Administração de Receitas | 361.000,00 | 361.000,00 | 56.874,58 | 249.948,82 | 0,81 | 111.051,18 | 56.874,58 | 249.948,82 | 0,83 | 111.051,18 |
| Segurança Pública | 39.950,00 | 40.950,00 | 13.917,90 | 37.826,70 | 0,12 | 3.123,30 | 13.450,31 | 37.359,11 | 0,12 | 3.590,89 |
| Policciamento | 39.950,00 | 40.950,00 | 13.917,90 | 37.826,70 | 0,12 | 3.123,30 | 13.450,31 | 37.359,11 | 0,12 | 3.590,89 |
| Assistência Social | 2.422.430,62 | 2.603.921,84 | 362.303,48 | 1.454.724,82 | 4,73 | 1.149.197,02 | 357.444,83 | 1.436.711,29 | 4,76 | 1.167.210,55 |
| Assistência ao Idoso | 187.389,00 | 188.889,00 | 1.032,76 | 126.909,09 | 0,41 | 61.979,91 | 1.032,76 | 126.909,09 | 0,42 | 61.979,91 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 608.068,00 | 624.078,10 | 78.964,70 | 282.236,81 | 0,92 | 341.841,29 | 85.446,45 | 280.208,56 | 0,93 | 343.869,54 |
| Assistência Comunitária | 1.626.989,62 | 1.790.954,74 | 282.306,02 | 1.045.578,92 | 3,40 | 745.375,82 | 270.965,62 | 1.029.593,64 | 3,41 | 761.361,10 |
| Previdência Social | 6.210.000,00 | 6.210.000,00 | 443.431,47 | 3.047.114,89 | 9,91 | 3.162.895,12 | 444.299,38 | 3.046.451,19 | 10,10 | 3.163.548,81 |
| Previdência do Regime Estatutário | 6.210.000,00 | 6.210.000,00 | 443.431,47 | 3.047.114,89 | 9,91 | 3.162.895,12 | 444.299,38 | 3.046.451,19 | 10,10 | 3.163.548,81 |
| Saúde | 13.457.422,00 | 13.869.377,22 | 2.145.055,83 | 8.158.280,41 | 26,53 | 5.711.096,81 | 2.034.204,51 | 7.951.083,52 | 26,37 | 5.918.293,30 |
| Administração Geral | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 8.739.934,00 | 9.136.298,46 | 1.337.575,81 | 5.645.018,69 | 18,36 | 3.491.279,78 | 1.371.240,94 | 5.588.701,25 | 18,53 | 3.547.579,25 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.588.500,00 | 3.590.300,00 | 694.413,91 | 2.049.194,66 | 6,67 | 1.541.105,34 | 544.203,30 | 1.898.984,05 | 6,30 | 1.691.315,95 |
| Supporte Profilático e Terapêutico | 509.900,00 | 511.954,45 | 38.629,52 | 140.352,89 | 0,46 | 371.801,59 | 43.263,27 | 139.827,58 | 0,48 | 372.126,89 |
| Vigilância Sanitária | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 532.500,00 | 538.236,31 | 62.712,89 | 276.380,60 | 0,90 | 261.845,71 | 63.773,30 | 276.247,45 | 0,92 | 261.988,86 |
| Alimentação e Nutrição | 78.588,00 | 78.588,00 | 11.723,70 | 47.323,61 | 0,15 | 31.264,39 | 11.723,70 | 47.323,61 | 0,16 | 31.264,39 |
| Educação | 11.327.466,40 | 11.643.342,59 | 1.341.637,02 | 5.287.901,89 | 17,18 | 6.360.440,70 | 1.372.835,40 | 5.252.936,70 | 17,42 | 6.390.415,89 |
| Administração Geral | 4.428.157,00 | 4.705.464,14 | 411.379,08 | 1.737.036,18 | 5,65 | 2.968.427,96 | 429.835,62 | 1.710.205,99 | 5,67 | 2.995.258,99 |
| Ensino Fundamental | 4.276.100,00 | 4.305.011,95 | 551.168,62 | 2.139.196,92 | 6,96 | 2.165.815,10 | 557.056,47 | 2.137.942,75 | 7,09 | 2.167.069,10 |
| Educação Infantil | 2.501.000,00 | 2.513.781,12 | 354.225,17 | 1.344.831,89 | 4,37 | 1.174.949,32 | 371.079,16 | 1.342.960,80 | 4,45 | 1.176.890,32 |
| Educação de Jovens e Adultos | 57.413,40 | 58.297,48 | 9.883,69 | 32.038,36 | 0,10 | 26.259,12 | 9.683,69 | 32.038,36 | 0,11 | 26.259,12 |
| Educação Especial | 54.788,00 | 54.788,00 | 5.170,46 | 29.798,80 | 0,10 | 24.989,20 | 5.170,46 | 29.798,80 | 0,10 | 24.989,20 |
| Cultura | 939.384,00 | 647.621,85 | 37.014,74 | 93.250,92 | 0,30 | 564.330,93 | 32.938,60 | 89.066,70 | 0,30 | 568.555,15 |
| Difusão Cultural | 939.384,00 | 647.621,85 | 37.014,74 | 93.250,92 | 0,30 | 564.330,93 | 32.938,60 | 89.066,70 | 0,30 | 568.555,15 |
| Urbanismo | 3.400.040,24 | 3.701.115,12 | 961.904,67 | 2.517.759,16 | 8,19 | 1.183.365,96 | 975.365,91 | 2.314.534,98 | 7,68 | 1.386.580,14 |
| Infra-estrutura Urbana | 1.189.890,00 | 2.178.872,09 | 742.184,01 | 1.655.189,01 | 5,38 | 523.693,08 | 755.605,25 | 1.451.964,83 | 4,82 | 726.907,26 |
| Serviços Urbanos | 1.521.180,24 | 1.522.243,03 | 219.750,66 | 862.570,15 | 2,81 | 659.672,88 | 219.750,66 | 862.570,15 | 2,86 | 659.672,88 |
| Gestão Ambiental | 312.756,88 | 479.881,88 | 119.375,00 | 167.125,00 | 0,54 | 312.756,88 | 119.375,00 | 167.125,00 | 0,55 | 312.756,88 |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Set/2021, 11h e 36m.

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e)=(a-d) |
|-----------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | |
| Preservação e Conservação Ambiental | 312.756,88 | 479.881,88 | 119.375,00 | 167.125,00 | 0,54 | 312.756,88 | 119.375,00 | 167.125,00 | 0,55 | 312.756,88 |
| Agricultura | 1.817.000,00 | 2.051.781,88 | 203.972,80 | 704.523,17 | 2,29 | 1.347.258,71 | 241.170,44 | 684.018,17 | 2,27 | 1.367.783,71 |
| Extensão Rural | 1.817.000,00 | 2.051.781,88 | 203.972,80 | 704.523,17 | 2,29 | 1.347.258,71 | 241.170,44 | 684.018,17 | 2,27 | 1.367.783,71 |
| Comércio e Serviços | 150.039,32 | 150.039,32 | 18.728,56 | 74.701,05 | 0,24 | 75.338,27 | 18.724,69 | 74.652,92 | 0,25 | 75.376,40 |
| Promoção Comercial | 150.039,32 | 150.039,32 | 18.728,56 | 74.701,05 | 0,24 | 75.338,27 | 18.724,69 | 74.652,92 | 0,25 | 75.376,40 |
| Transporte | 4.541.462,00 | 4.900.777,80 | 688.028,01 | 2.032.966,99 | 6,61 | 2.867.811,11 | 646.511,89 | 1.996.769,62 | 6,62 | 2.904.008,18 |
| Transporte Rodoviário | 4.541.462,00 | 4.900.777,80 | 688.028,01 | 2.032.966,99 | 6,61 | 2.867.811,11 | 646.511,89 | 1.996.769,62 | 6,62 | 2.904.008,18 |
| Desporto e Lazer | 564.641,00 | 575.389,94 | 60.786,66 | 236.327,25 | 0,77 | 339.062,59 | 62.317,04 | 236.944,60 | 0,78 | 339.445,24 |
| Desporto Comunitário | 564.641,00 | 575.389,94 | 60.786,66 | 236.327,25 | 0,77 | 339.062,59 | 62.317,04 | 236.944,60 | 0,78 | 339.445,24 |
| Encargos Especiais | 1.552.856,00 | 1.574.183,00 | 247.814,10 | 1.134.329,80 | 3,69 | 439.833,20 | 247.814,10 | 1.134.329,80 | 3,76 | 439.833,20 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.552.856,00 | 1.574.183,00 | 247.814,10 | 1.134.329,80 | 3,69 | 439.833,20 | 247.814,10 | 1.134.329,80 | 3,76 | 439.833,20 |
| Reservas | 550.000,00 | 465.108,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 465.108,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 465.108,35 |
| Reserva de Contingência | 550.000,00 | 465.108,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 465.108,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 465.108,35 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) | 3.032.377,28 | 3.032.377,28 | 405.405,44 | 1.623.705,06 | 5,28 | 1.408.672,22 | 405.405,44 | | | |

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (e), % (d) x 100)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS, DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (e)

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício anterior) (a), Despesas Custeadas no Exercício de Referência, Saldo Final (não aplicado) (b) = (a) - (c) ou (d)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPSS (a), Valor aplicado em ASPSS no exercício (b), Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b) - (a), se < 0, resto (a) = 0

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (a), Despesas Custeadas no Exercício de Referência, Saldo Final (não aplicado) (b) = (a) - (c) ou (d)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (e), % (d) x 100)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Nota: *No ciclo financeiro anterior do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



Número de Lei: 005
Ano de Lei: 2020
Data de Lei: 08/12/2020

DECRETO Nº 2458, de 28 de setembro de 2021

Objeto: sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 89.998,81 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fone, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art. 23 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, Paraná, 27 de setembro de 2021

Dr. JACEL JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito

